

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA**

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "CLEDINALDO VICENTE DE SOUZA LTDA", CNPJ nº 40.753.973/0001-16, Inscrição Estadual nº 28.457.567-4, estabelecida na Fazenda São Francisco MS 436 KM 80 Zona Rural, no município de Figueirão-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA (SIM) nº 0041, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 09 de Janeiro de 2025.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA